



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 354/99

*“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 319/98, e dá outras providências”*

*Autor: Mesa Diretora da Câmara*

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que a Câmara aprovou na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 1999, e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O anexo I, da Lei Municipal nº 319/98, passa a vigorar nos termos do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 1999.

**Antônio Rodrigues Filho**  
**Presidente**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### ANEXO I

#### I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

##### **A - Carreira de Técnico em Manutenção**

- a) 01 - Técnico em Manutenção I – NA
- b) 01 - Técnico em Manutenção II – ND
- c) 01 - Técnico em Manutenção III – NF

##### **B - Carreira de Técnico em Recepção e Telefonia**

- a) 03 - Técnico em Recepção e Telefonia I – NA
- b) 03 - Técnico em Recepção e Telefonia II – ND
- c) 03 - Técnico em Recepção e Telefonia III – NF

##### **C - Carreira de Técnico Condutor**

- a) 01 - Técnico Condutor I – NF
- b) 01 - Técnico Condutor II – NI
- c) 01 - Técnico Condutor III – NM
- d) 02 - Técnico Condutor IV – NP

##### **D - Carreira de Vigilante**

- a) 06 - Vigilante I – ND
- b) 06 - Vigilante II – NG
- c) 06 - Vigilante III – NI

##### **E - Carreira de Copeira**

- a) 01 - Copeira I – NA
- b) 01 - Copeira II – ND
- c) 01 - Copeira III – NF

##### **F - Carreira de Técnico Legislativo Administrativo**

- a) 08 - Técnico Legislativo Administrativo I – NL
- b) 08 - Técnico Legislativo Administrativo II – NN
- c) 12 - Técnico Legislativo Administrativo III – NP
- d) 12 - Técnico Legislativo Administrativo IV – NS



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### **G - Carreira de Analista de Sistemas**

- a) 01 - Analista de Sistemas I – NO
- b) 01 - Analista de Sistemas II – NT
- c) 01 - Analista de Sistemas III – NX

### **H - Carreira de Especialista em Administração**

- a) 01 - Especialista em Administração I – NO
- b) 01 - Especialista em Administração II – NT
- c) 02 - Especialista em Administração III – NX

### **I - Carreira de Procurador Legislativo**

- a) 01 - Procurador Legislativo I – NO
- b) 01 - Procurador Legislativo II – NT
- c) 01 - Procurador Legislativo III – NX

### **II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

- a) 01 - Secretário Geral – CC1
- b) 09 - Assessor Parlamentar – CC2
- c) 10 - Chefe de Gabinete – CC3
- d) 06 - Assessor Parlamentar NII – CC4
- e) 01 - Assessor de Imprensa – CC3
- f) 01 - Assessor Jurídico - CC5